



Anexo 2_Ata 3

Lista unitária de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social/Centro Distrital de Coimbra, referência DRH/AT/09/2023, aberto através do Aviso (extrato) n.º 3374/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 09 de fevereiro de 2024:

Nome candidata/o	Fundamento exclusão
MARIA AMÉLIA FERREIRA TRINDADE	a)
ANA CRISTINA NOIVA RIBEIRO	a)
ANDREIA SOFIA DUARTE CAETANO	b)
CARLA SOFIA ALMEIDA HENRIQUES	a)
CATARINA ISABEL LEITÃO SIMÕES SOUSA	a)
CLAUDIA ALEXANDRA PEREIRA MORIM CARVALHO	a)
CRISTINA ISABEL SOUSA CARDOSO	c)
DANIELA PATRÍCIA BRÁS ROSA	a)
EDUARDO RIBEIRO LEMOS GUIMARÃES	b)
EVA CATARINA RAMOS VENTURA	a)
FÁTIMA CRISTINA FERNANDES JACINTO	a)
GONÇALO FILIPE CARDOSO VIEGAS SANTOS	a)
JOANA FILIPA GONÇALVES MAIA	a)
INES ISABEL FERREIRA OLIVEIRA	a)
MARIA NATIVIDADE GONÇALVES SANTOS	d)
PAULO JORGE GOMES CAMPOS	e)
RAQUEL OLIVEIRA TEIXEIRA MONTEIRO	a)
RITA ISABEL SIMÕES CABEÇA	a)
SILVIA ALEXANDRA LOPES SANTOS ALMEIDA	a)
SANDRA MARISA VASCONCELOS GONÇALVES	a)
SUSANA CRISTINA VALDIVIESSO MARQUES TEIXEIRA	a)
TERESA CARMO ARAÚJO PEREIRA SILVA	a)

- a) não comprova o requisito geral de admissão previsto no ponto 6.1 do Aviso (extrato) n.º 3374/2024, de 9/2.
- b) não apresenta a declaração de funções a emitir pelo Serviço a que o candidato pertence cf. ponto 11.3 do Aviso (extrato) n.º 3374/2024, de 9/2.
- c) a declaração de funções militares emitida pela DGRDN está caducada.
- d) não apresenta a declaração sobre a proteção de dados cf. ponto 11.3 do Aviso (extrato) n.º 3374/2024, de 9/2.
- e) não apresenta o certificado de habilitações nem a declaração sobre a proteção de dados cf. ponto 11.3 do Aviso (extrato) n.º 3374/2024, de 9/2.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º e do n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233//2022, de 09 de setembro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-CCENTER-RH-COIMBRA@seg-social.pt, identificado em assunto com o **“Aviso (extrato) n.º 3374/2024 - Referência DRH/AT/09/2023”**, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri



